

CONFERÊNCIA DEBATE A EDUCAÇÃO EM BELO HORIZONTE

Professores, pais, alunos, vereadores, representantes da Prefeitura, das universidades e de entidades de defesa dos direitos da criança participaram ontem, dia 10, da abertura da II Conferência Municipal de Educação, na Câmara Municipal de Belo Horizonte. O encontro tem como objetivos elaborar o Plano Municipal de Educação, com metas e diretrizes, e eleger os novos membros do Conselho Municipal de Educação.

A solenidade de abertura contou também com a presença do prefeito em exercício, Fernando Pimentel que, depois de destacar o trabalho das pessoas que constroem a rede municipal de Educação em Belo Horizonte, falou sobre a importância da Escola Plural. "A Educação sempre foi o espaço privilegiado da construção da cidadania. Esse é o conceito básico que a Escola Plural resgata", afirmou. "Vamos discuti-la e aprofundá-la sem abrir mão do modelo inclusivo de Educação", acrescentou.

De acordo com a secretária municipal de Coordenação de Política Social, e interina na Secretaria de Educação, Maria José Vieira Féres, a Conferência, por reunir diversos segmentos comprometidos com a Educação, trará muitos benefícios para o setor. "As proposições que daqui saírem serão um avanço para o processo educacional em Belo Horizonte", disse.

A Conferência Municipal da Educação prossegue até o dia 21.

CAMPANHA DE VACINAÇÃO COMEÇA NO SÁBADO

Começa amanhã, dia 13, a 4ª Campanha Nacional de Vacinação para maiores de 60 anos.

Cerca de 630 pessoas, impossibilitadas de comparecerem aos postos de saúde, foram cadastradas pela Prefeitura para serem vacinadas em suas próprias residências, e equipes volantes vão atender 71 asilos da capital.

A vacinação será feita entre os dias 13 e 26 de abril, das 8 às 17 horas, nos 127 centros de saúde e em mais seis postos de vacinação.

Neste sábado funcionarão os seguintes postos: Hospital Militar - Avenida do Contorno, 2.787, Santa Efigênia; Ipsemg Gameleira - Rua Padre Matias, 42, Nova Suíça; Sesc São Francisco - Rua Viana do Castelo, 490, São Francisco; Sesc Venda Nova - Rua Jair Negrão de Lima, 1058, Novo Letícia; Cliserv - Rua Paraíba, 890, Funcionários; Minas Tênis Clube I - Rua da Bahia, 2.244, Lourdes.

Mais informações na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone 3277-9543.

EXTRATOS

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.034.413.00.42

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Margareth Mesquita Marques - Farmacêutica/Bioquímica

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 13/04/02 a 12/10/02.

Prazo: 13/04/02 a 12/10/02.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 20/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072

Data de registro: 04/04/02

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.028.488.00.67

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Abigail Urbano de Souza - auxiliar de enfermagem.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 03/04/02 a 02/10/02.

Prazo: 03/04/02 a 02/10/02.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 20/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072

Data de registro: 04/04/02

Extrato Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.124.957.01.10

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Noroeste.

Contratado(a): Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Contrato para implementação do Projeto Espaço Cidadão.

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 100.000,00

Data da assinatura: 31/01/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072v

Data de registro: 04/04/02

Extrato Termo de Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.124.957.01.10

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Noroeste.

Contratado(a): Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Retifica cláusula segunda.

Prazo: Inalterado.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 26/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072v

Data de registro: 04/04/02

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.058.132.98.61

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Norte.

Contratado(a): Ruibran Januário dos Reis.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses. Altera dotação orçamentária para 1602.0001.12.365.040.2.542-3.3.90.36-05.0300. Ficam convalidados os atos de contrato em função de 02/04/02 até a data de registro do presente instrumento.

os atos do contrato no período de 08/01/02 até a data de registro do presente instrumento.

Prazo: 6 meses.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 18/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 04.000.156.02.03

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Full Time Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Contrato de prestação de serviços para combate da leishmaniose visceral, sendo 111 agentes de campo e 09 supervisores.

Prazo: 180 dias a partir de 05/03/02.

Valor: R\$ 667.365,18.

Data da assinatura: 05/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.016.027.02.59

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP

Objeto: Prestação de serviços de digitalização do acervo da Comissão da Nova Capital.

Prazo: 9 meses.

Valor: R\$ 223.894,56.

Data da assinatura: 01/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.063.813.00.74

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Leste.

Contratado(a): Cardoso Martins Engenharia Ltda

Objeto: Prorroga o contrato por 90 dias corridos. Acresce o valor do contrato em R\$ 48.702,25.

Prazo: 90 dias corridos.

Valor: R\$ 48.702,25.

Data da assinatura: 15/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 072v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.104.544.01.37

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos.

Contratado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Contrato de prestação de serviços de postais e telemáticos.

Prazo: 12 meses.

Valor: R\$ 1.140.000,00

Data da assinatura: 02/01/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073

Data de registro: 05/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.023.999.02.90

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Oeste./ Hugo César Rezende Tomé

Objeto: Manutenção da Praça Padre José Luiz entre Ruas Lagoa da Prata e Guiricema - Bairro Salgado Filho

Prazo: 24 meses.

Valor: conforme cláusula segunda.

Data da assinatura: 04/04/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073

Data de registro: 05/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.024.322.02.24

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro Sul/ Construtora Lincoln José Veloso.

Objeto: Manutenção do Canteiro Central da Av. Brasil, entre Rua Pernambuco e Praça da Liberdade.

Prazo: 24 meses.

Valor: sem ônus.

Data da assinatura: 04/04/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073

Data de registro: 05/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.012.198.02.08

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro Sul/ Flytour Turismo..

Objeto: Manutenção do Canteiro Central da Av. Contorno, entre Av. Getúlio Vargas e rua Rio de Janeiro.

Prazo: 24 meses.

Valor: sem ônus.

Data da assinatura: 26/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073

Data de registro: 05/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.009.231.02.03

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro Sul/ Drogaria São Geraldo.

Objeto: Manutenção do Jardim Público e Árvore centenária na Rua Bernardo Guimarães, 2600.

Prazo: 24 meses.

Valor: sem ônus.

Data da assinatura: 26/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073

Data de registro: 05/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.004.871.02.00

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro Sul/ Estilo e Sabor Ltda.

Objeto: Manutenção do Jardim Público na Piauí, 1483 - Funcionários.

Prazo: 24 meses.

Valor: sem ônus.

Data da assinatura: 22/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.023.998.02.28

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Oeste/ Hugo César Rezende Tomé.

Objeto: Manutenção da Praça Vereador Délio Salomão entre Ruas Lagoa do Prata e Divisa Nova - Salgado Filho.

Prazo: 24 meses.

Valor: conforme cláusula segunda.

Data da assinatura: 04/04/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.102.248.99.97

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social

Convênios: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: Prorroga a vigência do convênio da data da assinatura até 31/12/2003. O valor do repasse a entidade será de R\$ 48.672,00.

Prazo: até 31/12/2003

Valor: R\$ 48.672,00.

Data da assinatura: 02/01/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Termo de Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.028.112.01.42

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Centro Sul.

Contratado(a): Jubran Construções Comércio Ltda

Objeto: Altera dotação orçamentária para nº 1201.0002.154510621.230-339039.

Prazo: Inalterado.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 18/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 073v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação

Processo Administrativo n.º 01.076.834.97.00

Locatário: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos.

Locador(a): Sylvia Velloso Borges

Objeto: Prorroga vigência do contrato de 25/02/2001 a 31/12/2001.

Prazo: 25/02/2001 a 31/12/2001

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 18/01/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 076v

Data de registro: 05/04/02

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.115.717.00.34

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Sandra de Araújo Gomes - auxiliar de enfermagem.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 25/04/2002 a 24/10/2002.

Prazo: 25/04/2002 a 24/10/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 21/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077

Data de registro: 10/04/02

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.039.212.01.59

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Maria Geralda Domingues - técnica de radiologia.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 22/03/2002 a 21/09/2002.

Prazo: 22/03/2002 a 21/09/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 28/02/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077

Data de registro: 10/04/02

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.039.223.01.75

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Alessandra Magalhães de cerqueira - médica clínica

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 22/03/2002 a 21/09/2002.

- - - - -

Prazo: 22/03/2002 a 21/09/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 28/02/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077

Data de registro: 10/04/02

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.039.201.01.32

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Paulo Munoz Rodrigues - médico clínico

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 10/04/2002 a 09/10/2002.

Prazo: 10/04/2002 a 09/10/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 21/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077

Data de registro: 10/04/02

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.040.481.00.87

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Selma Alves Lima - auxiliar de enfermagem

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 25/04/2002 a 24/10/2002.

Prazo: 25/04/2002 a 24/10/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 21/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077

Data de registro: 10/04/02

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.115.668.00.20

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Wilson da Conceição Silva - médico clínico.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 27/04/2002 a 26/10/2002.

Prazo: 27/04/2002 a 26/10/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 21/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077v

Data de registro: 10/04/02

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.101.927.00.09

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Maria Elisabeth Máximo Antunes - médica pediatra.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 22/03/2002 a 21/09/2002.

Prazo: 22/03/2002 a 21/09/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 28/02/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077v

Data de registro: 10/04/02

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.107.859.00.73

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Igor de Castro Moura - médico pediatra.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 13/04/2002 a 12/10/2002.

Prazo: 13/04/2002 a 12/10/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 21/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077v

Data de registro: 10/04/02

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.026.146.01.93

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Cíntia Medeiros Gutierrez - médica pediatra.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 18/03/2002 a 17/09/2002.

Prazo: 18/03/2002 a 17/09/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 28/02/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077v

Data de registro: 10/04/02

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo Administrativo n.º 01.101.684.01.90

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado(a): Jorge Luiz Kramer Miguel - médica ortopedista

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 6 meses de 16/03/2002 a 15/09/2002.

Prazo: 16/03/2002 a 15/09/2002.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 28/02/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 077v

Data de registro: 10/04/02

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.024.745.02.08

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Oeste/ Agência Caçula de Belo Horizonte Ltda.

Objeto: Convênio para manutenção do canteiro central na Rua Marajó com Av. Silva Lobo.

Prazo: 24 meses.

Valor: conforme cláusula segunda.

Data da assinatura: 09/04/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Apostila ao Contrato de Locação

Processo Administrativo n.º 01.026.125.98.46

Locatário: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Nordeste.

Locador(a): Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte.

Objeto: Altera dotação orçamentária.

Prazo: Inalterado.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 02/01/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Apostila ao Contrato

Processo Administrativo n.º 01.070.224.00.33

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Coordenação Geral.

Contratado(a): Vematec Manutenções Ltda.

Objeto: Altera dotação orçamentária.

Prazo: Inalterado.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 02/01/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Apostila ao Contrato

Processo Administrativo n.º 01.024.940.01.00

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Coordenação de Gestão Regional Centro Sul.

Contratado(a): Diefra Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: Altera dotação orçamentária.

Prazo: Inalterado.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 19/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato

Processo Administrativo n.º 01.112.868.98.17

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assessoria de Comunicação

Contratado(a): Graco Som Ltda- ME.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 52 domingos a partir de 06/04/02. o valor do contrato permanece em R\$ 57.200,00.

Prazo: 52 domingos

Valor: R\$ 57.200,00.

Data da assinatura: 03/04/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Apostila ao Contrato

Processo Administrativo n.º 01.117.285.98.46

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Spectrolab do Brasil Ltda

Objeto: Altera dotação orçamentária.

Prazo: Inalterado.

Valor: Inalterado.

Data da assinatura: 08/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Convênio de Cooperação Mútua

Processo Administrativo n.º 01.023.997.02.65

Convenientes: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Oeste/ Marília Buzzati e Carlos Costa.

Objeto: Convênio para manutenção da Praça Carlos Vilani.

Prazo: 24 meses.

Valor: conforme cláusula segunda.

Data da assinatura: 09/04/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078v

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Acordo de Cooperação Técnica

Processo Administrativo n.º 01.005.406.02.03

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Hospital Cruz Azul de São Paulo - SP

Objeto: Acordo para cessão de software.

Prazo: 24 meses.

Valor: gratuito

Data da assinatura: 15/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078v

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Acordo de Cooperação Técnica

Processo Administrativo n.º 01.001.943.02.02

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde

Contratado(a): Serviço Social do Comércio - SESC

Objeto: Cooperação técnica para implantação do Programa Saúde da Família com cessão de equipamentos e consultórios médicos.

Prazo: 12 meses.

Valor: conforme cláusula sétima.

Data da assinatura: 28/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078v

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Acordo e Transação

Processo Administrativo n.º 01.097.698.01.40

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental

Contratado(a): Hap Engenharia Ltda - SCOMURBE SC 001/2001

Objeto: Ajusta mútuos direitos e obrigações oriundos do contrato, bem como composição de crédito em favor da contratada em R\$ 115.553,73.

Prazo: Inalterado.

Valor: R\$ 115.553,73.

Data da assinatura: 20/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078v

Data de registro: 11/04/2002

Extrato Termo de Acordo e Transação

Processo Administrativo n.º 01.033.939.02.40

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental

Contratado(a): Copermil Constutora Ltda - SCOMURBE SC 005/2001

Objeto: Ajusta mútuos direitos e obrigações oriundos do contrato, bem como composição de crédito em favor da contratada em R\$ 709,43.

Prazo: Inalterado.

Valor: R\$ 709,43.

Data da assinatura: 20/03/2002

Registro na PGM: Livro n.º 57 Fls. 078v

Data de registro: 11/04/2002

Gerência Administrativo Financeira

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos

RENOVAÇÃO DO REGISTRO

CADASTRAL - SUCAF

Comunicamos aos interessados o deferimento da Renovação do Registro Cadastral, com validade de 12 meses da data desta publicação, das seguintes empresas:

PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 43.854.777/0001-26 e A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 42.814.517/0001-64.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores

Gerência de Controle de Suprimentos

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SCOMARH Nº 02/02

O Secretário Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 25 em 82 da Lei Municipal nº 8.146, de 29/12/2000 e nos termos do art. 34 do Decreto Municipal nº 10.710, de 29/06/2001,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao Secretário Municipal Adjunto da Coordenação de Administração e Recursos Humanos para ordenar as despesas enumeradas nos artigos 32 e 33 do Decreto Municipal nº 10.710, de 29/06/2001.

II - Esta Portaria ratifica os atos anteriormente praticados e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2002

Paulo Emilio Coelho Lott

**Secretário Municipal de Coordenação de Administração
e Recursos Humanos**

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos

ATOS DO PREFEITO

Exonera a pedido, da função pública, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO REGIONAL LESTE

MARIA APARECIDA REBELO HORTA, BM-47.024-8, Gerente de Unidade de Saúde, do Centro de Saúde Alto Vera Cruz, da Secretaria Municipal Regional de Serviços Sociais, a partir de 07/03/2002.

Exonera do cargo em comissão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SÉRGIO CHAGAS, BM-32.403-9, Gerente de 3º Nível, da Gerência de Controle das Execuções Fiscais, a partir de 05/04/2002.

NORMA MARIA DE FREITAS, BM-32.341-5, Gerente de 2º Nível, da Gerência de Distribuição e Acompanhamento de Feitos Fiscais, a partir de 05/04/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET, BM-72.976-4, Assessor I, da Secretaria Municipal de Governo.

LÚCIO MAURO FONTES CRUZ, BM-72.241-7, Auxiliar de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,

ANDRÉ LUÍS PORTILHO MATOS, BM-72.364-2, Gerente de 1º Nível, da Gerência de Controle de Suprimentos, a partir de 11/04/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL

MÍRIAM LOUREIRO DOLABELLA, BM-27.677-8, Chefe de Gabinete, a partir de 05/04/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO REGIONAL NORDESTE

CILENE DE FÁTIMA GOMES, BM-37.167-3, Gerente de 2º Nível, da Gerência Distrital de Regulação, Informação e Epidemiologia, da Secretaria Municipal Regional de Serviços Sociais, a partir de 22/04/2002.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00 e em conformidade com o Decreto nº 10.547/01:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

MÍRIAM LOUREIRO DOLABELLA, BM-27.677-8, Gerente de 1º Nível, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 05/04/2002.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00:

GABINETE DO PRFEITO

LÚCIO MAURO FONTES CRUZ, BM-72.241-7, Assistente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL

REGINA HELENA LEMOS PEREIRA DA SILVA, BM-17.079-1, Chefe de Gabinete, a partir de 05/04/2002.

Nomeia para o cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00 e em conformidade com o Decreto nº 10.544/01:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ROSA BERNADETE PIMENTA, BM-35.172-9, Gerente de 3º Nível, da Gerência de Controle das Execuções Fiscais, a partir de 05/04/2002.

TÂNIA TEREZINHA GUIMARÃES MARTINS, BM-22.584-7, para o cargo em comissão de Gerente de 2º Nível, da Gerência de Distribuição e Acompanhamento de Feitos Fiscais, a partir de 05/04/2002.

Nomeia para o cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00 e em conformidade com os Decretos nºs 10.546/01 e 11.006/02:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO

FLÁVIA HELENA SANTOS PÉRET, BM-72.976-4, Gerente de 1º Nível, da Gerência de Edição Eletrônica.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00 e em conformidade com o Decreto nº 10.549/01:

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

FÁTIMA CRISTINA GOMES DINIZ CÂNDIDO DE ARAÚJO, BM-27.958-0, Gerente de 1º Nível, da Gerência de Licenciamento, da Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00 e em conformidade com o Decreto nº 10.554/01:

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

VICENTE VAZ DE SOUZA, Gerente de 1º Nível, da Gerência de Controle de Suprimentos, a partir de 11/04/2002.

Nomeia para cargo em comissão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 8.146/00 e em conformidade com o Decreto nº 10.496/01:

SECRETARIA MUNICIPAL DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO REGIONAL NOROESTE

MARIA MARGARETH MAIA, BM-43.572-6, Gerente de 2º Nível, da Gerência Regional Pedagógica, da Secretaria Municipal Regional de Serviços Sociais, a partir de 29/12/2001.

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH / SCOMARH / GENEK - Gerência de Necrópoles comunicam aos Srs.(as) adquirentes de sepulturas no Cemitério Municipal da Consolação e no Cemitério Municipal da Saudade, que conforme Leis vigentes o descumprimento do artigo 8º alínea "c" da Lei nº 21 de 04/06/48, modificada pelo artigo 8º alínea "c" e § 3º e § 4º da Lei nº 7.013 de 28/12/1995, ocorrerá a caducidade do "Título de Perpetuidade" e os referidos bens (sepulturas) retornarão ao domínio do Município. Alertamos que trata-se de 2ª e última publicação e a listagem relacionando o nome do último inumado, número de sepultura e quadra encontram-se expostas nas secretarias dos Cemitérios e GENEK nos seguintes endereços:

Cemitério da Consolação, sito à Rua Aldemiro Fernandes Torres, 2000 - Bairro Jaqueline.

Cemitério da Saudade, sito à Rua Cametá, 585 - Bairro Saudade.

GENEK - Gerência de Necrópoles, sito à Av. Álvares Cabral, 200 - 4º andar, sala 408, Centro.

ATOS DO SECRETÁRIO

Aposenta, a pedido, a servidora EDNA MARTA DO NASCIMENTO ARAÚJO, BM-19.848-3, no cargo de Professor Municipal, nos termos da alínea "a", inciso III, dos §§ 1º e 5º, do art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-008209-02-00)

Aposenta, a pedido, a servidora EFIGÊNIA PERES DAMÁSIO, BM-21.032-7, no cargo de Professor Municipal, nos termos da alínea "a", inciso III, dos §§ 1º e 5º, do art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-012147-02-69)

Aposenta, a pedido, a servidora LUIZA HELENA DINIZ MIRANDA CASTOR, BM-21.094-7, no cargo de Professor Municipal, nos termos da alínea "a", inciso III, dos §§ 1º e 5º, do art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-012328-02-03)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DOMINGAS DOS SANTOS, BM-20.040-2, no cargo de Fiscal Sanitário Municipal III, nos termos do § 1º, do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do § 7º, art. 271 da Lei nº 7.169/96. (Proporcional a 25/30 -Proc. 01-014928-02-51)

Aposenta, a pedido, a servidora MARTA CÂNDIDO DA SILVA, BM-17-698-6, no cargo de Técnico Superior de Educação, nos termos da alínea "a", inciso III, art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação vigente até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, nos termos do art. 3º da referida Emenda e em conformidade com a Lei n.º 3.843/84, com as vantagens do art. 17, da Lei nº 6.832/95. (Proc. 01-016222-02-24)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA MARTINS BONFIM, BM-21.947-2, no cargo de Professor Municipal, nos termos do § 4º, art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-014787-02-21)

Aposenta, a pedido, a servidora NEIDE APARECIDA GALVÃO, BM-19.153-5, no cargo de Professor Municipal, nos termos da alínea "a", inciso III, do § 1º e § 5º, do art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-014553-02-10)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES DA SILVA, BM-23.259-2, no cargo de Professor Municipal, nos termos da alínea "a", inciso III, dos §§ 1º e 5º, art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-114994-01-10)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA VAZ, BM-37.283-1, no cargo de Agente de Serviço de Saúde, nos termos do § 1º, do art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do § 7º, art. 271 da Lei nº 7.169/96. (Proporcional a 25/30 -Proc. 01-128599-01-23)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO SOARES, BM-18.409-1, no cargo de Professor Municipal, nos termos do § 4º, art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-011381-02-50)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DO CARMO ROBERTO DUTRA SANTOS, BM-29.960-3, no cargo de Professor Municipal, nos termos do § 4º, art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98. (Proc. 01-014687-02-87)

Aposenta, a pedido, a servidora MARIA DOLARICE DE SOUZA, BM-14.543-6, no cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, nos termos do inciso III, art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens do § 7º, art. 271 da Lei nº 7.169/96. (Proc. 01-013389-02-33)

Concede licença de serviço, com vencimentos, à servidora EDNEILA RODRIGUES CHAVES, BM-48.424-9, para aperfeiçoamento profissional, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei nº 7.169/96, combinado com o art. 5º do Decreto nº 9.940/99, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data publicação. (Proc. 01-020021-02-86)

Concede licença de serviço, com vencimentos, à servidora PATRÍCIA LINS VIEIRA, BM-25.745-5, para aperfeiçoamento profissional, nos termos dos arts. 166 e 167 da Lei nº 7.169/96, combinado com o art. 5º do Decreto nº 9.940/99, pelo período de 06/04/02 a 05/05/02, em prorrogação. (Proc. 01-024310-02-45)

Concede licença de serviço, sem vencimentos, à servidora HELOIZA APARECIDA DE ASSIS VIANA, BM-40.273-0, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 158 da Lei nº 7.169/96, combinado com o art. 12 do Decreto nº 9.371/97, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01/02/2002, em prorrogação. (Proc. 01-134633-01-44)

Designa IRACI GUIRLANDA DIAS, BM-33.579-0, para substituir CELMA LEVY JANUÁRIO, BM-31.248-0, na função pública de Gerente de Unidade de Apoio Comunitário, do Centro de Apoio Comunitário Serrano, da Secretaria Municipal Regional de Serviços Sociais, da Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Noroeste, durante seu impedimento por motivo de férias regulamentares, no período de 21/01/2002 a 08/02/2002 e de 15/07/2002 a 26/07/2002, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos - BEPREM

PORTARIA PRBP Nº 013/2002

Disposição de servidor.

O Presidente da Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em pleno exercício e usando das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a disposição do servidor Rubens de Menezes Santos, IM.618-6, para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a BEPREM, até 31/12/2002.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de janeiro de 2002.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2002

Newton Pereira de Souza

Presidente da Beneficência

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos - BEPREM

PORTARIA PRBP Nº 014/2002

Disposição de servidor.

O Presidente da Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em pleno exercício e usando das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a disposição do servidor Juracy Geraldo de Pinho, IM.661-5, para a Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos, com ônus para a BEPREM, até 31/12/2002.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de janeiro de 2002.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2002

Newton Pereira de Souza

Presidente da Beneficência

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Administração e Recursos Humanos - BEPREM

PORTARIA PRBP Nº 012/2002

Disposição de servidores.

O Presidente da Beneficência da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em pleno exercício e usando das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a disposição dos servidores Leila Moreira e Silva, IM.503-1, Ivone França dos Santos, IM.219-9, Gerci Valter de Souza, IM.483-3, Ciro Mansur Muzzi, IM.356-X, Maria Antonieta de S. Magalhães, IM.489-2, Gilberto Rocha de Castro, IM.510-4, para a Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a BEPREM, até 31/12/2002.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de janeiro de 2002.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2002

Newton Pereira de Souza

Presidente da Beneficência

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças

PORTARIA SCOMF Nº 002 DE 10 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças - SCOMF.

O Secretário Municipal da Coordenação de Finanças, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças, os seguintes membros: EFETIVOS: Marcílio Mansur Messeder - BM 50.617-X, como presidente da comissão; Cristian José Melo Coelho - BM 70.704-3 e Silvana do Carmo Mares Ferreira - BM 35403-5; SUPLENTE: Antônio Marmo Silveira Júnior - BM 46.587-2, Cristóvão Aparecido Gattei - BM 72.213-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2002 .

Júlio Ribeiro Pires

Secretário Municipal da Coordenação de Finanças

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SCOMF Nº 001/2002

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (servidoras), completamente instalados, com fornecimento de garantia e assistência técnica.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Av. Afonso Pena, 1.212, sala 310, desde a data desta publicação. A entrega dos envelopes de documentação, proposta técnica e proposta de preço, será feita na Av. Afonso Pena, 1.212, sala 310, até as 17:00 do dia 20/05/2002. A abertura dos envelopes será feita no dia 21/05/2002, na Av. Afonso Pena, 1.212, sala 310, às 10:00 horas.

Marcílio Mansur Messeder

Presidente da Comissão de Licitação

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças - Secretaria Municipal de Arrecadações

EDITAL

A Gerente de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal de Arrecadações, no uso de suas atribuições, INTIMA, nos termos dos artigos 21, II e 103, III da Lei 1.310/66, os contribuintes relacionados abaixo, dos lançamentos contidos nos Termos de Verificação Fiscal - TVFs e da lavratura dos Autos de Infração e Termos de Intimação - AITIs, indicados a seguir, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetuem o pagamento dos créditos tributários por eles constituídos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação:

CONTRIBUINTE	INSC. MUNIC.	TVF/AITI	AITI/OBRIG.
			ACESSÓRIA
Aconchego Centro de Desenv. Inf. Ltda	386100/002-6	-	081028-E
Araújo & Ferreira Ltda	377574/001-7	-	081056-E
B C Brunidura de Concreto Ltda	129412/001-5	-	070229-E
Clic Produções Fotográficas Ltda	367340/001-2	-	081062-E
Darci Mari da Glória David	125309/001-4	-	008973
Davini Representações Ltda	154514/001-1	-	008846
ENGECE Eng ^a Equip. e Comércio Ltda	344384/001-0	-	081071-E
Marco Ponto Ltda	331084/001-X	-	081078-E
Móveis Paglioni Ltda	351236/001-9	-	081080-E
Realce Armarinho Pap. e Art. de Presentes	106402/001-9	-	081083-E
Remad Representações Ltda	371358/001-6	-	008974
Soares Assessoria Técnica Ltda	100053/001-6	-	081092-E

Belo Horizonte, 10 de abril de 2002

Sandra Maria Balbino Marçal

Gerente de Tributos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Arrecadações

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças - Secretaria Municipal de Arrecadações

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAuta da reunião do dia 17 De ABRIL DE 2002, às 16:00 horas

Local: Prefeitura - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º ANDAR - Sala 320

Recurso nº 6.710 Voluntário

Processo nº 01.060940.01.66

Assunto: ISSQN - AITI - Cancelamento

Recorrente: ATENAS ENGENHARIA LTDA.

Advogados: Drs. Arthur Moreira Dias e outros

Procurador Municipal: Dr. Luiz Fernando Valladão Nogueira

Relator: Dr. Marcos Lenyson de Miranda

Recurso nº 6.735 *Ex Officio*

Processo nº 01.051484.98.40

Assunto: ITBI - Revisão do Lançamento

Recorrida: EXECON ASSESSORIA GERENCIAL LTDA.

Advogados: Drs. Aquiles Nunes de Carvalho e outros

Procurador Municipal: Dr. Márcio Santos

Relator: Dr. Rômulo Tavares de Melo Abreu

Junta de Recursos Fiscais, 10 de abril de 2002.

Omar Pinto Domingos

Secretário da JRFFA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

Ata da 817ª REUNIÃO, em 03/04/2002

Presidente: Dr. Alexis Ribeiro de Souza

Secretário: Omar Pinto Domingos

Presentes: Drs. Eduardo Halley dos Santos, Fernanda Sue Watanabe, Rômulo Tavares de Melo Abreu, Edmar Damasceno Fonseca, Ivan Carlos Caixeta e Maria de Fátima Del Caro Paiva. Ausência Justificada: Dr. Eduardo Ladislau Andrade Marques.

Às 16 horas foi iniciada a reunião. Lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Tomou posse como membro efetivo, representante da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na 2ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais, o Dr. Edmar Damasceno Fonseca.

JULGAMENTOS

Recursos nºs 6.721 *Ex Officio* e 6.722 Voluntário. Processo nº 01.052976.01.58. Assunto: ISSQN - AITI - Cancelamento. Recorrida/Recorrente: LIDERANÇA COMERCIAL LTDA. Procuradora Municipal: Dra. GERALDA JÚLIA DE OLIVEIRA (Ausente). Relator: Dr. Eduardo Halley dos Santos. Decisão: CONHECIDOS POR UNANIMIDADE. NO MÉRITO, POR MAIORIA, PROVIDO O RECURSO VOLUNTÁRIO, PARA CANCELAR O AITI. VENCIDA A DRA. FERNANDA SUE WATANABE QUE O DESPROVIA. PREJUDICADO O RECURSO *EX OFFICIO*. Acórdão nº 6.665/2ª.

Recurso nº 6.732 Voluntário. Processo nº 01.048728.00.21. Assunto: ITBI - Revisão do Lançamento. Recorrente: COMELLI PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA. Advogados: Drs. Égina Glauce Santos Pereira e outros. Relator: Dr. Ivan Carlos Caixeta. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. AQUILES NUNES DE CARVALHO. Acórdão nº 6.666/2ª.

Recurso nº 6.699 Voluntário. Processo nº 01.068576.01.19. Assunto: ISSQN - Revisão do Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: ATENAS ENGENHARIA LTDA. Advogados: Drs. Arthur Moreira Dias e outro. Relatora: Dra. Maria de Fátima Del Caro Paiva. Decisão: CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. Acórdão nº 6.667/2ª.

Às 17 horas e 30 minutos encerrou-se a sessão.

Junta de Recursos Fiscais, 03 de abril de 2002.

Alexis Ribeiro de Souza

Presidente

Omar Pinto Domingos

Secretário da JRFFA

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças - Secretaria Municipal de Arrecadações

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO À JRFFA.

Proc.: 01.001870.02.30 - Resol.: 200/2.002.

Requerente: Studio Noivas de Minas Andreia Carlos Ltda.

Proc.: 01.003804.02.87 - Resol.: 201/2.002.

Requerente: Gestão Administração Imobiliária Ltda.

Proc.: 01003811.02.42. - Resol.: 202/2.002.

Requerente: EGC - Empresa de Gestão e Corretora de Seguros Ltda.

Proc.: 01.015523.02.95 - Resol.: 203/2.002.

Requerente: Context Concreto Texturizado Ltda.

Proc.: 01.098506.01.12 - Resol.: 204/2.002.

Requerente: Diniz & Rodrigues Confecções Ltda.

Proc.: 01.101290.99.18 - Resol.: 205/2.002.

Requerente: Dezoito Comunicação e Marketing Ltda.

Adv.: Dr. Ronaldo Noronha Behrens

Proc.: 01.115622.01.00 - Resol.: 206/2.002.

Requerente: CIDI - Centro Integrado de Diagnóstico por imagem Ltda.

Adv.: Dr. Welington Chaves

Proc.: 01.133318.01.81 - Resol.: 207/2.002.

Requerente: Veterinária São Judas Tadeu Ltda.

Proc.: 01.133324.01.84 - Resol.: 208/2.002.

Requerente: Moreira Consultoria Pedagógica Ltda.

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO CONHECIDO, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO À JRFFA.

Proc.: 01.014019.98.00 - Resol.: 209/2.002.

Requerente: Comercial Centauro Ltda.

PEDIDOS DE REVISÃO DE TRIBUTOS INDEFERIDOS, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO À JRFFA.

Proc.: 11.003052.01.54 - IPTU - Resol.: 210/2.002.

Requerente: Wander Afonso da Silva

Proc.: 11.004.812/01-31. Anexos: 11.008.828/01-13, 11.009.285/01-15, 11.000.410/01-86, 11.000.611/01-38, 11.000.706/01-42, 11.000.707/01-05, 11.000.789/01-70, 11.000.953/01-11, 11.001.002/01-05, 11.001.155/01-16, 11.001.298/01-73, 11.001.357/01-30, 11.001.358/01-01, 11.001.417/01-60, 11.001.452/01-61, 11.004.768/01-41, 11.004.994/01-40, 11.006.541/01-77, 11.006.545/01-28 e 11.006.717/01-81. - IPTU - Resol.: 211/2.002.

Requerentes: Marlene Ribeiro, Vilma Thais Ladeira Garbacio, Jefferson Ladeira Garbacio, Angela Maria Perrin Tamiatti, Cicero Vale Cardoso, Wanderlan Jader Portela, Deia Lucia Delb Zoni Camargos, Pedro Borges de Oliveira, Lourdes Araújo de Aguiar, Maria de Fatima Montuori Ribas, Sofia Abdon de Souza, Cátia A. Vieira, Maria Aparecida de Oliveira Santos, Regina Maura Purri Aud, Maria das Dores Lopes de Carvalho, Duilio Melo Franco, Michelle de Moura P. Oliveira, Leonardo Rosa da Silva, Lena Cervinho de Assis, Antônio de Pádua Galvão e Raquel Alves Mota Bastos.

Proc.: 11.00.6665.01.80 anexo: 01.074903.00.27- IPTU - Resol.: 212/2.002.

Requerentes: Amilar José Costa Filho, Luis Carlos Ribas, Helton Carlos Antunes Carneiro, Arlenio Leal Andrade

Proc.: 01.007760.02.55 - ISS - Resol.: 213/2.002.

Requerente: Jefferson Corrêa

Adv.: Dr. Francisco Dantas de Freitas e Dr. Landulfo de Oliveira Ferreira

Proc.: 11.009524.01.64 - IPTU - Resol.: 214/2.002.

Requerente: Tractorbel - Tratores e Peças Belo Horizonte Ltda.

Procurador: Sr. Cláudio César da Silva

Proc.: 01.054921.93.55 - IPTU - Resol.: 215/2.002.

Requerente: Walter Nunes Aredes

Proc.: 01.061634.01.65 - TAXA - Resol.: 216/2.002.

Requerente: Cleargel Indústria e Comércio Ltda. com nova denominação social de Posto Cleargel Ltda.

Proc.: 01.061679.01.01- TAXA - Resol.: 217/2.002.

Requerente: Varella Veículos Ltda.
Proc.: 01.061758.01.78 - TAXA - Resol.: 218/2002.

Requerente: Astel Norte Ltda.
Proc.: 01.062320.01.52 - TAXA - Resol.: 219/2.002.

Requerente: Engetécnica Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Adv.: Dr. Djalma Farah Clemente
Proc.: 01.063928.01.77- TAXA - Resol.: 220/2.002.

Requerente: Laboratório Santa Olímpia Ltda.
Proc.: 01.063941.01.35 - TAXA - Resol.: 221/2.002.

Requerente: Caetano de Paula Ferreira Silva
Proc.: 01.095507.01.79 - TAXA - Resol.: 222/2.002.

Requerente: Posto Albatroz Ltda.
Proc.: 01.095957.01.25 - ISS - Resol.: 223/2.002.

Requerente: Novos Rumos Consultores e Projetos Ltda
Procuradores: Cibele dos Santos Guilherme e Marcelo Pereira Vale
Proc.: 01.109753.01.02 - ITBI - Resol.: 224/2.002.

Requerente: Maria Pompéia Goursand Penna e Jefferson Torres Moreira Penna
Proc.: 01.128194.01.21 e anexo: 01.128192.01.04 - TAXA - Resol.: 225/2.002.

Requerente: Panificadora Castro da Mata Ltda.
Adv.: Dr. Ricardo Coelho Portela
Proc.: 01.130879.00.01 - ISS - Resol.: 226/2.002.

Requerente: Proin Projetos Industriais Ltda.
Proc.: 01.135218.01.08 anexo; 01.119514.01.80 - ITBI - Resol.: 227/2.002.

Requerente: Fernando Otávio Freire Valério
Procurador: Oldair Teodoro Marques
PEDIDO DE REVISÃO DE TRIBUTOS PARCIALMENTE DEFERIDO, COM RECURSO *EX OFFICIO* À JRFFA.
Proc.: 01.101290.99.18 - ISS - Resol.: 205/2.002.

Requerente: Dezoito Comunicação e Marketing Ltda.
Adv.: Dr. Ronaldo Noronha Behrens
PEDIDO DE REVISÃO DE TRIBUTOS PARCIALMENTE DEFERIDO, COM DISPENSA DE RECURSO *EX OFFICIO* À JRFFA.
Proc.: 01.041344.01.22 - TAXA - Resol.: 228/2.002.

Requerente: Posto Cássia Ltda.
Adv.: Dr. Bernardo Barreto de Almeida
PEDIDOS DE REVISÃO DE TRIBUTOS NÃO CONHECIDOS, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO À JRFFA.
Proc.: 11.001661.01.41 - IPTU - Resol.: 229/2.002.

Requerente: Maria Regina Hissa
Proc.: 01.040863.00.83 - IPTU - Resol.: 230/2.002.

Requerente: Pedro Alvarenga
Proc.: 01.052757.01.14 - ISS - Resol.: 231/2.002.

Requerente: Fundação de Desenvolvimento Gerencial
Advs.: Dr. João Batista de Oliveira Rocha e Dr. Cássio Eduardo Rosa Resende
Proc.: 01. 057866.00.56 - IPTU- Resol.: 232/2.002.

Requerente: José Mojica Miranda Lana
Proc.: 01.072958.01.29 - TAXA - Resol.: 233/2.002.

Requerente: PMP Serviços Médicos Ltda.
Proc.: 01.079728.01.27 - TAXA - Resol.:234 /2.002.

Requerente: Alcides Barbosa
Proc.: 01.085230.00.40 anexo: 01.040819.89.04 - IPTU - Resol.: 235/2.002

Requerente: Salvador Gomes Pereira
Proc.: 01.090550.01.10 - TAXA - Resol.: 236/2.002.

Requerente: Oficina Comércio e Representações Ltda.
Proc.: 01.117342.01.55 - TAXA - Resol.: 237/2.002.

Requerente: Organizações GTS Ltda.

Proc.: 01.124810.01.01 - TAXA - Resol.: 238/2.002.

Requerente: Mendonça & Cia Ltda.

Proc.: 01.125205.01.30 - TAXA - Resol.: 239/2.002.

Requerente: Centro Automotivo Dirigen Ltda.

Proc.: 01.128824.01.68 - ISS - Resol.: 240/2.002.

Requerente: TKL - Agape Serviços Profissionais SC Ltda.

Proc.: 01.128894.01.43 - TAXA - Resol.: 241/2.002.

Requerente: Banco do Brasil S/A

PEDIDO DE REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO, PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA RECURSO À JRFFA.

Proc.: 01.075250.00.20 - Reconhecimento de Imunidade - Resol.: 242/2.002.

Requerente: Sucesu-MG Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de Minas Gerais

Adv.: Dr. Luiz Gustavo R. Chaves e outros.

O prazo para interposição de recurso (20 dias) é fixado em Lei, portanto, peremptório, não podendo ser prorrogado e será contado da data da presente publicação.

A íntegra das decisões encontra-se à disposição dos interessados na JJF1FA, Rua Tupis, 149 - 3.º andar - Centro.

Marileide Menezes Vieira

Presidenta

José Rogério dos Santos Mello

Secretário-Geral

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças - Secretaria Municipal de Arrecadações

EDITAL

A Gerente de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal de Arrecadações, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 196 da Lei 5.172/66 (CTN), dos artigos 17 e 18 da Lei 1.310/66 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, não localizados pelo Fisco, que a partir desta publicação estarão sob ação fiscal com a finalidade de se proceder ao lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo prazo de 90 (noventa) dias e intima para que, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentem na GETM (Rua Tupis 149, 1º andar, Plantão Fiscal) todos os livros e documentos fiscais relativos às atividades econômicas exercidas, pelo que, do contrário, terão o imposto lançado de ofício, por meio de arbitramento com base nos elementos disponíveis, conforme previsto nos artigos 19 e 24 da Lei 1.310/66 e art.55, I e III da Lei 5.641/89.

CONTRIBUINTE	INSC. MUNICIPAL	TIAF/TI
Camapel Ltda	361971/001-7	035388-S
Ita Representações Ltda	136614/001-7	000424-S
Lu Vídeo Locadora Ltda	137495/001-4	045643-S
Márcia Coelho Azevedo	132516/001-3	045592-S
Marco Túlio Vieira Baeta da Costa	120266/001-8	045596-S
NK & N Sign Service Ltda	125069/001-0	045645-S
RRDB Microfilmagem e Informática Ltda	135500/001-4	035429-S

Belo Horizonte, 10 de abril de 2002

Sandra Maria Balbino Marçal

Gerente de Tributos Mobiliários da

Secretaria Municipal de Arrecadações

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Finanças - Secretaria Municipal do Tesouro

NOTIFICAÇÃO

Ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos.: R\$ 201.021,08

Origem.: União - FUNDEF/ICMS

Natureza.: Transferência

Órgão Beneficiário/Data.: PBH / 03/04/2002

Valor dos Recursos.: R\$ 4.656.946,86

Origem.: União - FPM (Valor Bruto)

Natureza.: Transferência Constitucional

Órgão Beneficiário/Data.: PBH / 10/04/2002

Valor dos Recursos.: R\$ 3.025.970,21

Origem.: União - FUNDEF

Natureza.: Transferência

Órgão Beneficiário/Data.: PBH / 10/04/2002

Wilson Penin Couto

Gerente do Tesouro

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Gestão Regional Oeste

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados os respectivos despachos do Sr. Gerente Regional de Fiscalização Urbanística e Ambiental Oeste:

GERFLUR OESTE

Nos termos da Lei 2.968/78, artigo 78, § 2º: Providenciar a limpeza do imóvel de sua propriedade, conforme previsto na Lei 2.968/78, art. 42 incisos I, II, parágrafos 1º, 2º e 3º. O não-atendimento no prazo máximo de 15 dias aos termos desta notificação sujeitará o infrator à seguinte penalidade: multa de R\$ 545,90 (quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) - conversão para o real, Lei 8.147/00. O não-cumprimento da Notificação acarretará, ainda, na limpeza do imóvel por parte da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, com a consequente cobrança do preço público referente, mais o acréscimo da taxa de administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

INFRATOR: Adahil do Nascimento - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/120/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplon - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 494.167.013.

INFRATOR: Adão Mendes - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/065/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Lotus - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 457.102.057.

INFRATOR: Agnelo Bueno Pacheco - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/091/02 DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Estácio Rodrigues - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 506.061.005.

INFRATOR: Alessandra Guaceroni Santiago - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/050/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Carnot Melo - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.059.022.

INFRATOR: Aloísio Vieira Mafra - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/073/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Av. Dom João VI - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.013.011.

INFRATOR: Anélio de Abreu Moreira - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/121/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Teodoro de Abreu - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 494.167.017.

INFRATOR: Antônio Angélico de Almeida - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/112/02 - DATA 22/02/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplon - Bairro Jardim América - ÍNDICE CADASTRAL 493.009.022.

INFRATOR: Antônio Carlos Cardoso Pereira - CPF: 130696246-34 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/089/02 - DATA 18/03/02 - ENDEREÇO: Rua Inácio Parreira Neves - Bairro Estrela Dalva - ÍNDICE CADASTRAL 506.031.008.

INFRATOR: Caio Benjamin Dias - CPF: 00565376-20 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/051/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Manuel Alves - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.032.008.

INFRATOR: Caio Benjamin Dias - CPF: 00565376-20 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/052/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Manuel Alves - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.032.009.

INFRATOR: Caio Benjamin Dias - CPF: 00565376-20 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/053/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Alfredo Caporalli - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.032.015.

INFRATOR: Caio Benjamin Dias - CPF: 00565376-20 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/054/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Alfredo Caporalli - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.032.016.

INFRATOR: Catarina Tácia Abijaodi - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/058/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Boqueirão - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 485.013.003.

INFRATOR: Catarina Tácia Abijaodi - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/059/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Boqueirão - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 485.013.004.

INFRATOR: Catarina Tácia Abijaodi - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/060/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Boqueirão - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 485.013.005.

INFRATOR: Catarina Tácia Abijaodi - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/061/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Boqueirão - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 485.013.006.

INFRATOR: Catarina Tácia Abijaodi - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/062/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Boqueirão - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 485.013.019.

INFRATOR: Célio Donizete de Oliveira - CPF: 493812536-68 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/049/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Carnot Melo - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.059.020.

INFRATOR: Comaro Engenharia Ltda. - CGC: 79.416.500/0001-82 - NOTIFICAÇÃO Nº 10367/173/02 - DATA 25/03/02 - ENDEREÇO: Rua Lindolfo de Azevedo - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 483.016.005.

INFRATOR: Comaro Engenharia Ltda. - CGC: 79.416.500/0001-82 - NOTIFICAÇÃO Nº 10367/174/02 - DATA 25/03/02 - ENDEREÇO: Rua Lindolfo de Azevedo - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 483.016.010.

INFRATOR: Construtora Braga Magalhães Ltda. - CGC: 23.121.361/0001-91 - NOTIFICAÇÃO Nº 11259/065/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Litargirio - Bairro Grajaú - ÍNDICE CADASTRAL 600.169.009.

INFRATOR: Construtora Caparaó SA. - CGC: 17.202.383/0001-83 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/071/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Emília Alves do Vale - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 802.000.000.253-0.

INFRATOR: Construtora Colonial Ltda. - CGC: 18.785.980/0001-40 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/092/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Maria Beatriz - Bairro Nova Barroca - ÍNDICE CADASTRAL 506.074.023.

INFRATOR: Construtora Colonial Ltda. - CGC: 18.785.980/0001-40 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/093/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Maria Beatriz - Bairro Nova Barroca - ÍNDICE CADASTRAL 506.074.024.

INFRATOR: Construtora Gualaxo Ltda. - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/111/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplon - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 494.050.015A.

INFRATOR: Cristina Crisna Seabra - CPF: 195835596-87 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/057/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Minervina Eugênia de Souza - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 463.028.019.

INFRATOR: Daniel Luiz do Nascimento - NOTIFICAÇÃO Nº 0987/038/02 - DATA 26/03/02 - ENDEREÇO: Rua Capeberibe - Bairro Jardimópolis - ÍNDICE CADASTRAL 234.008.004.

INFRATOR: Eulina Soares de Oliveira - CPF: 248170316-20 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/063/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Sete - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 463.049.007.

INFRATOR: Fernando Diniz Mendes - CFP: 274415476-87 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/095/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua das Espatódias - Bairro Marajó - ÍNDICE CADASTRAL 469.013.043.

INFRATOR: Geralda de Souza França - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/056/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Alfredo Caporalli - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.032.018.

INFRATOR: Geralda Lazarina de Jesus - NOTIFICAÇÃO Nº 10367/172/02 - DATA 25/03/02 - ENDEREÇO: Rua Curitibaanos - Bairro Jardim América - ÍNDICE CADASTRAL 484.059.028.

INFRATOR: Gustavo Capanema de Almeida Adv. Assoc. SC. Ltda. - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/113/02 - DATA 25/02/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplom - Bairro Jardim América - ÍNDICE CADASTRAL 499.009.024.

INFRATOR: Gustavo Capanema de Almeida Adv. Assoc. SC. Ltda. - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/114/02 - DATA 25/02/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplom - Bairro Jardim América - ÍNDICE CADASTRAL 493.009.026.

INFRATOR: Humberto Figueiredo Perdigão. - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/151/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Souza Menezes - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 835.011A.004.

INFRATOR: Jair Fagundes de Souza CPF 156.101.366-87 - NOTIFICAÇÃO Nº 0987/037/02 - DATA 25/03/02 - ENDEREÇO: Rua da Igualdade - Bairro Nova Gameleira - ÍNDICE CADASTRAL 244.104.025.

INFRATOR: James Rosa Neto - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/117/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Carmelita Prates da Silva - Bairro Salgado Filho - ÍNDICE CADASTRAL 720.019.001.

INFRATOR: João Raul Amazonas PC - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/118/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplom - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 494.176.001.

INFRATOR: Espólio de José Alves Sampaio - NOTIFICAÇÃO Nº 11259/066/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Irídio - Bairro Grajaú - ÍNDICE CADASTRAL 600.138.012.

INFRATOR: Espólio do Sr. José Carlos Vasconcelos - NOIFICAÇÃO Nº 10553/099/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Luiz Cosme - Bairro Estrela Dalva - ÍNDICE CADASTRAL 506.027.001.

INFRATOR: Espólio de José Coelho Macedo - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/048/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Seis - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 463.048.004.

INFRATOR: José Maia Vicente - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/072/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Bonança - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 485.005.002.

INFRATOR: José Maria de Souza Figueiredo - CPF 400846556-15 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/055/02 - DATA 08/03/02 - ENDEREÇO: Rua Doutor Geraldo Cardoso - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.067.006.

INFRATOR: José Sadi - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/122/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Machado Nunes - Bairro Salgado Filho - ÍNDICE CADASTRAL 720.041.001.

INFRATOR: Jurandyr Gonçalves de Almeida - CPF 132189996-34 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/094/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Zínia - Bairro Havaí - ÍNDICE CADASTRAL 506.015.018.

INFRATOR: Leuceminas Associação dos Leucêmicos do Estado de Minas Gerais - CGC 38.731.352/0001-90 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/098/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Luiz Cosme - Bairro Estrela Dalva - ÍNDICE CADASTRAL 506.027.003.

INFRATOR: Márcio Antônio Batista de Carvalho - CPF 07857680-68 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/069/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Maria Auta - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.036.014.

INFRATOR: Márcio Antônio Batista de Carvalho - CPF 07857680-68 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/070/02 - DATA 21/03/02 - ENDEREÇO: Rua Maria Auta - Bairro Palmeiras - ÍNDICE CADASTRAL 498.036.015.

INFRATOR: Marco Antônio de Assis Rios - CPF 9911.832.262-02 - NOTIFICAÇÃO Nº 10367/171/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Lindolfo de Azevedo - Bairro Jardim América - ÍNDICE CADASTRAL 483.018.010.

INFRATOR: Mercês Moura de Oliveira Carvalho - CPF 032700896-27 - NOTIFICAÇÃO Nº 10199/064/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Sete - Bairro Betânia - ÍNDICE CADASTRAL 463.049.005.

INFRATOR: Neuza de Aguiar Lima - CPF 198523396-72 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/097/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Peônia - Bairro Havaí - ÍNDICE CADASTRAL 506.014.007.

INFRATOR: Nely Gomes da Silva - CPF 204391566-53 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/096/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Lourival Gonçalves Oliveira - Bairro São José - ÍNDICE CADASTRAL 471.005.002.

INFRATOR: Paulo Márcio Magalhães - CPF 808619116-87 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/090/02 - DATA 25/03/02 - ENDEREÇO: Rua Raflésia - Bairro Havaí - ÍNDICE CADASTRAL 506.012.004.

INFRATOR: Reno Stefani - NOTIFICAÇÃO Nº 10383/057/02 - DATA 05/03/02 - ENDEREÇO: Rua Olinda - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 500.010 A.014.

INFRATOR: Rodrigo Pires do Rio Neto - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/119/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Monte Simplom - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 494.167.011.

INFRATOR: Rogério Araújo Silva de Paula E SM. - CPF 0043964476-34 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/100/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Papoula Vermelha - Bairro Havaí - ÍNDICE CADASTRAL 506.006.015.

INFRATOR: Rogério Araújo Silva de Paula - CPF 0043964476-39 - NOTIFICAÇÃO Nº 10553/101/02 - DATA 22/03/02 - ENDEREÇO: Rua Estrelitzia - Bairro Havaí - ÍNDICE CADASTRAL 506.006.016.

INFRATOR: Terezinha Macedo - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/116/02 - DATA 13/03/02 - ENDEREÇO: Rua Maria Macedo - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE CADASTRAL 150.000.000.0904.

INFRATOR: Vimarte Móveis Ltda. - NOTIFICAÇÃO Nº 10106/150/02 - DATA 19/03/02 - ENDEREÇO: Rua Domingos Rocha - Bairro Nova Suíça - ÍNDICE

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Hospital Municipal Odilon Behrens

RESULTADO DE RECURSO

ENTREGA DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA N° 01/0221

Processo: 02-176/2001

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra qualificada na função de segurança desarmada.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o recurso impetrado pela empresa Coliseu Segurança Ltda. foi julgado improcedente, conforme despacho anexado ao processo.

Fica marcada a entrega das novas propostas para até as 10:00 horas do dia 17/04/2002, com abertura das mesmas às 10:15 horas da mesma data.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2002

Edson Dias de Oliveira

Presidente CPL

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Hospital Municipal Odilon Behrens

PORTARIA Nº 09/02

O Superintendente do Hospital Municipal Odilon Behrens, no uso de atribuições que lhe confere a Lei 2.211, de 20 de julho de 1973, resolve criar Comissão Especial para comprovação de aposentadoria da servidora Iara Batista dos Santos.

Constitui-se para tal, Comissão Especial formada pelos seguintes membros e presidido pelo primeiro.

- Sr. Carlos Vinícius Rigotto
- Dr. Antônio Márcio Lopes
- Dr. Rogério M. Noronha

Belo Horizonte, 09 de abril de 2002

Carlos Nunes Senra

Superintendente

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS 001/2002

Institui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 10.710, de 29 de junho de 2001 e suas alterações e em especial Portaria Conjunta SCOMP/SCOMF 001/2002, de 26 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação com o objetivo de adquirir, através de processo licitatório, bens e serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação é composta dos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Marisa Helena de Souza, BM 18.750.3, na qualidade de presidente;
- b) Horácio Donizetti Goulart, BM 43277.X;
- c) Gilberto Andrade Lopes, BM 26.040.5;
- d) José Carlos Gomes da Silva, BM 28.922.5
- e) Maria Inês Borges Zeferino, BM 35185.0;

2 - Suplentes:

- a) Isabela de Souza Moreira Xavier, BM 25539.8;
- b) Clarice Mourão Weissmann, BM 43398.9.

Parágrafo 1º - O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído por um dos membros, com os mesmos poderes.

Parágrafo 2º - Fica assegurado ao Presidente da Comissão a faculdade de convocar servidor para prestar assessoramento técnico e pareceres em assuntos específicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2002

Luiz Alberto Ribeiro Vieira

Secretário Municipal de Assistência Social

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Assistência Social

ATOS DE CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/06/2001 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.057905.01-97 SMAS/PBH - CRECHE COMUNITÁRIA CONJUNTO ZILAH SPÓSITO.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 02/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.104641.99-05 SMAS/PBH - CONSELHO COMUNITÁRIO SOCIAL URBANO DO BARREIRO.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.122707.99-95 SMAS/PBH - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CAMINHO DA LUZ.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.102790.99-86 SMAS/PBH - SOCORRO EVANGÉLICO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.103439.99-20 SMAS/PBH - FAMÍLIA DOWN.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.002814.00-33 SMAS/PBH - CASA DA CRIANÇA FRANCISCANA PAULA DE JESUS.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.102125.99-47 SMAS/PBH - CRECHE RECANTO COMUNITÁRIO CRIANÇA FELIZ.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.050099.99-85 SMAS/PBH - CENTRO DE RECREAÇÃO DE ATENDIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.007899.00-73 SMAS/PBH - CENTRO DE RECREAÇÃO E ATENDIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2001 até 20/03/2001. Proc. n.º 01.103503.99-28 SMAS/PBH - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PARAPLÉGICOS.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.103503.99-28 SMAS/PBH - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PARAPLÉGICOS.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.102808.99-40 SMAS/PBH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGAS.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/04/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.104655.99-01 SMAS/PBH - FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BOSCO PARA INFÂNCIA.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/08/2001 até 27/09/2001. Proc. n.º 01.092751.01-43 SMAS/PBH - PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.092751.01-43 SMAS/PBH - PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/02/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.102802.99-63 SMAS/PBH - AÇÃO SOCIL TÉCNICA.

Ficam convalidados e ratificados os atos relativos ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua a partir de 01/01/2002 até a data de sua assinatura. Proc. n.º 01.062242.00-60 SMAS/PBH - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA GAMELEIRA.

Luiz Alberto Ribeiro Vieira

Secretário Municipal de Assistência Social

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÕES

Conforme Decreto nº 9.928, de 13 de maio de 1999, que dispõe sobre a notificação a entidades sediadas no Município sobre recebimento de recursos federais, divulgamos os informes a respeito dos repasses da União. Ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura/Secretaria Municipal de Assistência Social dos recursos abaixo especificados:

Valor do recurso recebido: R\$ 200.223,04 (fevereiro de 2002)

Origem: Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério de Assistência Social.

Natureza: SAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA - 00 a 06 anos

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 04/04/2002

Valor do recurso recebido: R\$ 14.644,15 (fevereiro de 2002)

Origem: Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério de Assistência Social.

Natureza: SAC - PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 04/04/2002

Valor do recurso recebido: R\$ 308.526,48 (fevereiro de 2002)

Origem: Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério de Assistência Social.

Natureza: SAC - PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 04/04/2002

Valor do recurso recebido: R\$ 101.400,00 (fevereiro de 2002)

Origem: Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério de Assistência Social

Natureza: SAC - PROGRAMA AGENTE JOVEM

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 04/04/2002

Valor do recurso recebido: R\$ 30.000,00

Origem: Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério de Assistência Social

Natureza do Convênio: CENTRO DA JUVENTUDE

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 01/04/2002

Valor do recurso recebido: R\$ 20.000,00 (dezembro de 2001)

Origem: Fundo Nacional de Assistência Social/Ministério de Assistência Social.

Natureza: SAC - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data: 26/03/2002

Belo Horizonte, 05 de abril de 2002

Luiz Alberto Ribeiro Vieira

Secretário Municipal de Assistência Social

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Assistência Social

APOSTILAMENTOS

Retificar o preâmbulo do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua celebrado com a entidade Conselho Comunitário do CAC São Francisco, processo n.º 01.104690.99-02, fls. 109, 113 e 117. Onde se lê: "... Segundo Termo Aditivo ao Convênio...", Leia-se: "... Quarto Termo Aditivo ao Convênio...". Ficando assim as cláusulas acima citadas em consonância com a proposta de execução.

Esclarecemos que este erro material em nada anula, atrapalha ou impede o desenvolvimento do convênio firmado.

Retificar a cláusula décima primeira do Convênio de Cooperação Mútua celebrado com a entidade Associação Assistencial Caminho da Luz, processo n.º 01.122707.99-95. Onde-se lê: "... iniciando-se no dia 01/01/2000 e terminando no dia 31/12/2000...", Leia-se: "... iniciando-se no dia 01/01/2000 e terminando no dia 31/12/2001...". Ficando as cláusulas acima citadas em consonância com a proposta de execução.

Esclarecemos que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento do convênio firmado.

Retificar o preâmbulo do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua celebrado com a entidade Conselho Comunitário do Centro Social Urbano do Barreiro, processo n.º 01.104641.99-05, fls. 63. Onde-se lê: "... Primeiro Termo Aditivo ao Convênio...", Leia-se: "... Segundo Termo Aditivo ao Convênio...". Ficando assim as cláusulas em consonância com o processo de execução.

Esclarecemos que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento do convênio firmado.

Retificar o preâmbulo do Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua celebrado com a entidade Creche Comunitária do Conjunto Zilah Spósito, processo n.º 01.057905.01-97, fls. 45, 52 e 59. Onde-se lê: "... ao Convênio de Cooperação Mútua...", Leia-se: "... Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua...". Ficando assim as cláusulas acima citadas em consonância com a proposta de execução.

Esclarecemos que este erro material em nada anula, impede ou atrapalha o desenvolvimento do convênio firmado.

Luiz Alberto Ribeiro Vieira

Secretário Municipal de Assistência Social

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Cultura

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Extrato de Termo de Convalidação do contrato de locação de serviço técnico de manutenção de elevador do Museu Histórico Abílio Barreto.

Processo Administrativo 01.107986.98.02.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Cultura.

Contratado(a): Elevadores Atlas Schindler SA

Onde se lê: 01.050992.96.02; leia-se: 01.107986.98.02.

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Saúde

RECURSO

CONCORRÊNCIA 013/2001

Processo: 04.001520.01.90

Objeto: Registro de Preços de medicamentos destinados às urgências e emergências/injetáveis em geral.

As empresas BH FARMA COMÉRCIO LTDA. e ARISTON DISTRIBUIDORA DE Medicamentos LTDA. interpuseram recursos contra resultado de julgamento. Vistas aos interessados.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitação, Av. Afonso Pena, 2.336 - 7º andar - Funcionários - BH.

Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADO DE RECURSO

ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS 049/2001

Processo: 04.001606.01.04

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras laser e jato de tinta), com garantia e assistência técnica.

Após análise do recurso e do contra recurso, impetrados pelas empresas ASK INFORMÁTICA LTDA. e LOPES E RUBINGER INFORMÁTICA LTDA. respectivamente, baseando-se no parecer da área técnica constante dos autos, a Comissão de Licitação reviu o julgamento de propostas técnicas, DESCLASSIFICANDO a empresa LOPES E RUBINGER INFORMÁTICA LTDA. O restante do julgamento, publicado no DOM de 08/03/2002 permanece inalterado.

Fica marcada a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais para o dia 22/04/2002, às 16:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, à Avenida Afonso Pena, 2.336 - 6º andar.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitação, Av. Afonso Pena, 2.336 - 7º andar - Funcionários - BH.

Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Social - Secretaria Municipal de Saúde

SORTEIO

CONCORRÊNCIA 014/01

Processo: 04.001519.01.01

Objeto: registro de preços para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de medicamentos analgésicos, antianêmicos, antibacterianos, antiinflamatórios, antiácidos, antigotosos, anti-hipertensivos, antiparasitários, broncodilatadores, cardiovasculares, contraceptivos, diuréticos e outros.

A Comissão de Licitação comunica e convoca as empresas CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA. E LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA para a realização de sorteio do item 71, que ocorrerá no dia 15 de abril às 15:30 horas, no 7º andar, junto à Comissão de Licitação, no endereço abaixo citado.

Quaisquer informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitação, Av. Afonso Pena, 2.336 - 7º andar - Funcionários - BH.

Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÕES

Notificações de penalidades aplicadas conforme Lei Municipal n.º 4.253, de 04/12/85.

O Gerente da Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - GELF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SMMAS n.º 006/2002, comunica que em face da não-localização dos responsáveis, ficam os mesmos notificados conforme relação abaixo:

Processo n.º 01-002606-94-04 - JOSÉ SINOBELINO FERREIRA SANTOS - CPF 327.906.946-72, Rua Blumenau, n.º 360 - Bairro Santa Amélia. Notificação n.º 788/01 de 30/10/2001, referente ao Auto de Infração n.º 29.456 de 17/08/94, por transgressão ao artigo 61 § 2º do Decreto 5.893/88, com penalidade de multa no valor de R\$ 25,54 (vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Processo n.º 01-108066-95-79 - CONSTRUTORA VIANINI LTDA. - CGC 19.482.371/000185, Rua Craveiro Lopes, n.º 15 - Bairro Gameleira. Notificação n.º 732/01 de 25/09/2001, referente ao Auto de Infração n.º 39.068 de 16/10/95, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Advertência.

Processo n.º 01-034950-96-43 - UNIDOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CGC 38.533.170/0001-04, Rua Domingos Garcia, n.º 371 - Bairro São João Batista. Notificação n.º 792/01 de 05/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 39.179 de 19/01/96, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-048376-96-38 - SIGRAN LTDA. - CGC 71.159.917/0001-81, Av. Santa Terezinha, n.º 165 - Bairro Santa Terezinha. Notificação n.º 42/01 de 25/01/2001, referente ao Auto de Infração n.º 38.303 de 30/05/96, por transgressão ao artigo 56 do Decreto 5.893/88, com penalidade de Advertência. Determina ainda, regularizar a situação perante a Prefeitura de Belo Horizonte quanto ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-080171-96-47 - VIA NORTE COMERCIAL LTDA. - CGC 38.659.439/0001-01, Av. Deputado Último de Carvalho, n.º 268 - Bairro Planalto. Notificação n.º 915/01 de 21/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 40.772 de 19/08/96, por transgressão ao artigo 88 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-081560-96-44 - CONSTRUTORA FENASA LTDA. - CGC 22.110.951/000-156, Rua Tomaz Gonzaga, n.º 329 - Bairro Lourdes. Notificação n.º 572/01 de 16/08/2001, referente ao Auto de Infração n.º 41.557 de 21/08/96, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-081568-96-56 - MARCOS TOLEDO GONÇALVES - CPF 438.695.486-49, Av. Barão Homem de Melo, n.º 3227 - Bairro Estoril. Notificação n.º 717/01 de 20/09/2001, referente ao Auto de Infração n.º 41.555 de 21/08/96, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-087385-96-07 - PAULO PACHECO MEDEIROS NETO - CPF 372.339.126-53, Rua Dos Timbiras, n.º 1560 - Sala 903 - Centro. Notificação n.º 818/01 de 06/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 38.970 de 20/09/96, por transgressão ao artigo 4º da Lei 4253/85 e ao artigo 3º do Decreto 5.893/88, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 383,12 (trezentos e oitenta e três reais e doze centavos). Determina ainda, cessar as irregularidades.

Processo n.º 01-118138-96-95 - VENUS EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA. - CGC 17.650.649/0001-50, Rodovia MG 05, n.º 1070 - Bairro São Marcos. Notificação n.º 916/01 de 21/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 6.230 de 12/11/96, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-013169-97-06 - TECPROL ENGENHARIA LTDA. - CGC 25.828.161/0001-07, Av. Raja Gabaglia, n.º 1001 - Sala 204 - Bairro Luxemburgo. Notificação n.º 39/02 de 18/02/2002, referente ao Auto de Infração n.º 43.546 de 21/07/97, por transgressão ao artigo 3º do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Informa ainda, que toda obra de terraplanagem e movimentação de terra dependem de prévia autorização da SMMAS.

Processo n.º 01-008265-98-23 - CÉLIA MARIA LOBATO DE FREITAS - CPF 253.064.566-34, Av. Afonso Pena, n.º 2483 - Bairro Funcionários. Notificação n.º 49/02 de 19/02/2002, referente ao Auto de Infração n.º 43.679 de 23/01/98, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-047547-98-55 - Comercial Boca na Botija Ltda. - CGC 01.239.558/0001-9, Av. Brasil n.º 133 - Bairro Santa Efigênia. Notificação n.º 13.469/00 de 20/11/2000, referente ao Auto de Infração n.º 45.566 de 08/01/2000, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de Multa no valor de 679,074 UFIRs. Determina ainda, cessar imediatamente a atividade poluidora (atividade musical e videokê) retirando os equipamentos e exercer apenas as atividades previstas no alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-049092-98-58 - IGREJA PENTECOSTAL GUERREIROS DO FOGO - CGC 02.369.531/0001-81, Rua Santos Anjos, n.º 97 - Bairro São Gabriel. Notificação n.º 918/01 de 22/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46.229 de 12/08/99, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 225,42 (duzentos e vinte e cinco reais de quarenta e dois centavos). Determina ainda, atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-056419-98-66 - MAXPUMA ARTEFATOS DE ESPUMA LTDA. - CGC 65.237.372/0001-81, Rua do Porto, n.º 371 - Bairro São Francisco. Notificação n.º 132/01 de 13/03/2001, referente ao Auto de Infração n.º 44.044 de 06/05/98, por transgressão ao artigo 3º do Decreto 5.893/88, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.021,66 (um mil e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Determina ainda, regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte. É proibido lançar poluentes nos recursos ambientais.

Processo n.º 01-058512-98-32 - EDMO PORTLHO DE MAGALHÃES - CPF 714.479.896-00, Av. General Carlos Guedes, n.º 137 - Bairro Planalto. Notificação n.º 826/01 de 06/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.312 de 30/03/98, por transgressão ao artigo 54 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, apresentar projeto de recuperação ambiental no prazo de 15 dias após a publicação desta notificação.

Processo n.º 01-081384-98-85 - RODRIGO LUIZ DE PAULA SIMÕES - CPF 009.419.836-50, Av. Izabel Bueno, n.º 1150 - Bairro Jaraguá. Notificação n.º 847/01 de 08/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.611 de 02/09/98, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-095322-98-04 - ROMUALDO JORGE FERREIRA - CPF 022.359.797-00, Av. Exp. Paulo de Souza, n.º 450 - Bairro Itatiaia. Notificação n.º 919/01 de 22/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 43.993 de 10/10/98, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-102077-98-15 - AVELINO LAIA FILHO - CPF 251.661.586-87, Rua Joaquim de Figueiredo, n.º 649 - Bairro Barreiro. Notificação n.º 935/01 de 12/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.476 de 03/11/98, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Informa ainda, que depende de prévia autorização da SMMAS a realização de movimentação de terra.

Processo n.º 01-102458-98-59 - MARIA ANGELA BOTELHO PROSDOCIMI - CPF 705.576.756-34, Rua Antares, n.º 101 - Bairro São Bento. Notificação n.º

12/02 de 08/01/2002, referente ao Auto de Infração n.º 45.646 de 21/10/98, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 102,17 (cento e dois reais e dezessete centavos). Informa ainda, que toda poda, transplante ou supressão de árvores depende de prévia autorização da Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-114930-98-60 - RAFAEL GONÇALVES LEITE - CPF 009-888.126-49, Rua Erê, n.º 270 - Bairro Prado. Notificação n.º 663/01 de 10/09/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.825 de 02/12/98, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Informa ainda, que toda poda, transplante ou supressão de árvores depende de prévia autorização da Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-013897-99-17 - Leila de Fátima da Silva Costa Bandeira - CGC 02.854.286/0001-06, Av. Senador Levindo Coelho, n.º 970 - Lojas 1 e 2 - Bairro Vale Jatobá. Notificação n.º 13.400/00 de 06/11/2000, referente ao Auto de Infração n.º 45713 de 04/12/98, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de Advertência. Determina ainda, cessar imediatamente a atividade poluidora (música ao vivo), atender às normas de controle ambiental e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, quanto ao Alvará de Localização e Funcionamento.

Processo n.º 01-032125-99-01 - ROSELY CRISTINA LIMA OLIVEIRA - CPF 533.731.206-59, Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 432 - Bairro Ipanema. Notificação n.º 922/01 de 22/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46020 de 11/03/99, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-044509-99-30 - LINO CEZAR DE CASTRO CAPANEMA - CPF 132.389.306-72, Rua Maria da Conceição Patrus, n.º 108 - Bairro Santa Amélia. Notificação n.º 375/01 de 25/06/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46.178 de 03/05/99, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-044579-99-16 - Juliano Onofre Ferreira Batista - CGC 03.055.212/0001-64, Rua dos Carijós, n.º 550 - Centro. Notificação n.º 13.547/00 de 27/11/2000, referente ao Auto de Infração n.º 44.606 de 24/04/99, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88, modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de Advertência. Determina ainda, que as caixas acústicas deverão situar-se em espaço interno, distantes da entrada e voltadas para o interior da loja (Prazo: imediatamente). Os limites de decibéis previstos na legislação não poderão ser ultrapassados.

Processo n.º 01-072667-99-90 - MARMORARIA PEDRA BRASIL LTDA. - CGC 02.935.738/0001-76, Av. Presidente Carlos Luz, n.º 430 - Bairro Caiçara. Notificação n.º 118/01 de 05/03/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46.387 de 15/07/99, por transgressão ao artigo 22 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte quanto ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-072671-99-67 - FORRÓ DO MANGABINHA LTDA. - CGC 21.575.295/0005-28, Rua Úrsula Paulino, n.º 1232 - Bairro Betânia. Notificação n.º 990/01 de 26/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46.283 de 17/07/99, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte quanto ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-091569-99-98 - LUIZ OTÁVIO SALGADO - CPF 615.044.676-04, Rua São Lázaro, n.º 808 - fundos - Bairro Sagrada Família. Notificação n.º 114/01 de 05/03/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46.650 de 15/09/99, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Informa ainda, que toda poda, transplante ou supressão de árvores depende de prévia autorização da Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-112255-99-89 - RONEY GUIMARÃES JUNQUEIRA - CPF 541.120.286-87, Rua São Domingos do Prata, n.º 686 - Bairro São Pedro. Notificação n.º 676/01 de 12/09/2001, referente ao Auto de Infração n.º 46.591 de 10/11/99, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.302,62 (um mil e trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Informa ainda, que depende de prévia autorização da SMMAS a realização de movimentação de terra.

Processo n.º 01-011405-00-55 - PAULO FERREIRA DA SILVA - CPF 636.417.476-00, Rua Eneida, n.º 198 - Bairro Glória. Notificação n.º 82/01 de 14/02/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.169 de 26/01/00, por transgressão ao artigo 26 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Informa ainda, que não é permitida em nenhuma hipótese, a queima de lixo ou resíduo ao ar livre.

Processo n.º 01-037725-00-71 - Alípio Augusto Caram Guedes - CPF 399.509.566-68, Rua Viçosa n.º 806 - Bairro São Pedro. Notificação n.º 13598/00 de 29/12/2000, referente ao Auto de Infração n.º 47.623 de 12/04/00, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88, modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de Advertência. Informa ainda, que toda poda, transplante ou supressão de árvores depende de prévia autorização da Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-039509-00-05 - MÁRCIO DE CASTRO REIS NETO - CPF 038.922.786-28, Rua Tenente Vitorino, n.º 46 - Bairro Santa Tereza. Notificação n.º 926/01 de 22/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.678 de 21/02/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar imediatamente a atividade causadora de poluição sonora.

Processo n.º 01-042847-00-06 - Igreja Pentecostal Deus é Amor - CGC 43.208.040/0001-36, Rua Osmário Soares, n.º 100 - Bairro Dom Bosco. Notificação n.º 13345/00 de 10/10/2000, referente ao Auto de Infração n.º 42.893 de 13/04/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de Advertência. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-050229-00-02 - MARCELO FRANKLIN DE MESQUITA - CPF 809.628.746-04, Rua Tavares Bastos, n.º 268 - Bairro Cidade Jardim. Notificação n.º 13.411/00 de 09/11/2000, referente ao Auto de Infração n.º 45.576 de 09/05/00, por transgressão ao artigo 23 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte quanto ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-061924-00-64 - MÁRCIA ANTÔNIA MENDES - CPF 715.491.966-34, Rua Guadalupe, n.º 45 - Bairro Itapoã. Notificação n.º 361/01 de 19/06/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.691 de 30/05/00, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, o plantio de 01 (uma) muda de espécie de pequeno porte, em frente ao imóvel (entre o portão da garagem e o imóvel vizinho) segundo a DN n.º 09 do COMAM. A notificação deverá comunicar à SMMAS a realização do plantio para que seja vistoriado. O descumprimento às determinações implicará na aplicação das sanções legais cabíveis.

Processo n.º 01-075472-00-52 - Eliamara Cota Pedrosa - CGC 03.408.816/0001-47, Rua Vista Alegre, n.º 115 - Bairro Santa Efigênia. Notificação n.º 13.378/00 de 26/10/2000, referente ao Auto de Infração n.º 47563 de 16/06/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de MULTA no valor de 226,358 UFIRs. Determina ainda, cessar a atividade de música. Caso a empresa tenha interesse em exercer tal atividade deverá apresentar nova consulta prévia da SMRU (Secretaria Municipal de Regulação Urbana - Ave. Afonso Pena, 4000 - 3º andar). Sendo a atividade admitida no local, deverá apresentar a SMMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano - Ave. Afonso Pena, 4000 - 6º andar) projeto de tratamento acústico, com respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para ser analisado, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. O descumprimento às determinações implicará na aplicação das sanções cabíveis e o indeferimento da solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento.

Processo n.º 01-075678-00-28 - AGNALDO PEDRO FERREIRA - CPF 006.485.276-89, Rua Padre José Nascimento, n.º 91 - Bairro das Indústrias. Notificação n.º 769/01 de 30/10/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.773 de 29/06/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora.

Processo n.º 01-083741-00-18 - IGREJA PENTECOSTAL EMANUEL MINISTÉRIO DA LIBERTAÇÃO - CGC 01.041.119/0001-75, Rua José Ferreira da Luz, n.º 120 - Bairro Caiçara. Notificação n.º 617/01 de 23/08/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.963 de 07/12/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.604,32 (dois mil e seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos). Determina ainda, cessar imediatamente a irregularidade e atender às normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-086536-00-03 - CINTIA RAMOS BATISTA - CPF 044.449.126-00, Rua Padre Leopoldo Mertens, n.º 808 - Bairro São Francisco. Notificação n.º 150/01 de 15/03/2001, referente ao Auto de Infração n.º 38.943 de 04/08/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a música ao vivo, atender às normas de controle ambiental e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte quanto ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-105467-00-42 - MÁRCIO PEREIRA MONTEIRO - CPF 483.374.206-34, Rua Luiz Zuddio, n.º 55 - Bairro Palmares. Notificação n.º 169/01 de 16/03/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.580 de 22/09/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, a apresentação de projeto de tratamento acústico para o local, com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) à SMMAS, Av. Afonso Pena, 4000 7º andar, no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo n.º 01-113050-00-17 - CONSTRUTORA FISA LTDA. - CGC 70.986.310/0001-02, Rua Dos Goitacazes, n.º 1741 - Centro. Notificação n.º 634/01 de 23/08/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.940 de 15/09/00, por transgressão ao artigo 3º do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-006721-01-87 - ALBERTO EVANGELISTA - CPF 042.399.706-87, Rua Baviera, n.º 39 - Bairro Cachoeirinha. Notificação n.º 121/01 de 07/03/2001, referente ao Auto de Infração n.º 48.176 de 10/01/01, por transgressão ao artigo 61 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Informa ainda, que toda poda, transplante ou supressão de árvores depende de prévia autorização da Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-007858-01-77 - JOSÉ EDUARDO SANTOS LUZ - CPF 205.805.846-15, Rua Messias Coutinho, n.º 700 - Bairro Céu Azul. Notificação n.º 637/01 de 23/08/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.978 de 09/01/00, por transgressão ao artigo 57 do Decreto 5.893/88, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.302,62 (um mil e trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Determina ainda, implementar medidas corretivas no sentido de otimizar as condições físicas do aterro. Recuperar a área degradada em um prazo de 03 (três) meses. O descumprimento às determinações implicará na aplicação das sanções legais cabíveis.

Processo n.º 01-070701-01-41 - ADEMIR COELHO LACERDA - CPF 586.408.868-49, Praça José Verâncio, n.º 63 - Bairro Santa Cruz/Barreiro. Notificação n.º 773/01 de 30/10/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.897 de 05/05/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora e regularizar a situação perante a Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-073014-01-88 - VALÉRIA ELIANE BARBOSA QUINTÃO - CGC 02.592.716/0001-50, Av. Sebastião de Brito, n.º 1125 - Bairro Dona Clara. Notificação n.º 530/01 de 02/08/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.043 de 18/06/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental, cessar a atividade poluidora (utilização de videokê) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-073134-01-30 - ELIZABETE VANIA SOUZA ALMEIDA - CPF 762.400.456-91, Av. Cícero Ildefonso, n.º 467 - Loja 08 - Bairro João Pinheiro. Notificação n.º 564/01 de 10/08/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.548 de 01/06/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender às normas de controle ambiental, cessar imediatamente a atividade poluidora e regularizar a situação do alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-097931-01-02 - BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BRUNO E FERRAZ LTDA. - CGC 02.997.892/0001-72, Rua Modestino Gonçalves, n.º 267 A - Bairro Nova Vista. Notificação n.º 764/01 de 27/09/2001, referente ao Auto de Infração n.º 48.964 de 15/07/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (música ao vivo) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-101276-01-83 - CANTINA DO H LTDA. - CGC 02.991.349/0001-68, Av. do Contorno, n.º 10.132 - Bairro Barro Preto. Notificação n.º 805/01 de 05/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.443 de 31/08/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (música ao vivo) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-101277-01-46 - SALVIANO CARNEIRO NETO - CPF 722.127.562-91, Av. Doutor Cristiano Guimarães, n.º 1433 - Bairro Planalto. Notificação n.º 806/01 de 05/11/2001, referente ao Auto de Infração n.º 48.199 de 16/06/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (música ao vivo) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte.

Processo n.º 01-101462-01-68 - GUIMARÃES DE OLIVEIRA - CPF 852.523.876-72, Rua Felisberta Camargos, n.º 263 - Bairro Alto dos Pinheiros. Notificação n.º 992/01 de 26/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 49.052 de 03/06/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (música ao vivo) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, com relação ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-105807-01-80 - CONTATUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CGC 03.533.055/0001-55, Rua Professor Amedee Peret, n.º 205 - Bairro Cidade Nova. Notificação n.º 982/01 de 19/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 45.936 de 03/08/2001, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (utilização de música mecânica) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, com relação ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-127988-01-50 - G L J EMPREENDIMENTOS LTDA. - CGC 04.023.405/0001-04, Rua do Ouro, n.º 760 - Bairro Serra. Notificação n.º 966/01 de 17/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 48.136 de 23/09/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 510,83 (quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos). Determina ainda, cessar imediatamente a atividade causadora de poluição sonora e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, com relação ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-128027-01-90 - COMERCIAL DE FERROS E ESQUADRIAS CIDADE NOVA LTDA. - CGC 25.291.113/0001-14, Rua Jacuí, n.º 3300 - Bairro Ipiranga. Notificação n.º 1702 de 08/01/2002, referente ao Auto de Infração n.º 49.366 de 11/09/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, com relação ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-128957-01-61 - MARCUS MIRANDA MARINS - CPF 032.788.606-40, Av. Presidente Carlos Luz, n.º 630 - Bairro Caiçara. Notificação n.º 7302 de 22/02/2002, referente ao Auto de Infração n.º 49.040 de 29/09/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, atender as normas de controle ambiental.

Processo n.º 01-129039-01-04 - JOSÉ MARIA PINTO - CPF 545.685.526-72, Rua Álvaro de Oliveira Roxo, n.º 165 - Bairro Palmares. Notificação n.º 989/01 de 19/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 49.058 de 04/11/01, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.302,62 (um mil e trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos). Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (música ao vivo) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, com relação ao alvará de localização e funcionamento. O descumprimento às determinações implicará na aplicação das sanções legais cabíveis.

Processo n.º 01-001306-02-09 - EDER LÚCIO DOS SANTOS - CPF 606.825.156-04, Av. Maria Vieira Barbosa, n.º 2550 - Bairro São Pedro/Venda Nova. Notificação n.º 81/02 de 26/02/2002, referente ao Auto de Infração n.º 49.340 de 23/11/2001, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97, com penalidade de ADVERTÊNCIA. Determina ainda, cessar a atividade causadora de poluição sonora (música ao vivo) e regularizar a situação do estabelecimento perante a Prefeitura de Belo Horizonte, com relação ao alvará de localização e funcionamento.

Processo n.º 01-055564-97-49 - WALDOMIRO FELIZ DA SILVA - CPF 269.313.896-53, Av. Bernardo Vasconcelos, n.º 2400 - Apto. 504 - Bairro Ipiranga. Veículo placa GPZ 7659. Notificação n.º 212/01 de 03/05/2001, referente ao Auto de Infração n.º 42.631 de 27/06/97, por transgressão ao artigo 25 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Processo n.º 01-116953-00-22 - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS URBANOS LTDA. - CGC 02.238.258/0001-56, Rua Madureira, n.º 63 - Bairro Aparecida. Veículo placa GKO 6773. Notificação n.º 1000/01 de 28/12/2001, referente ao Auto de Infração n.º 47.420 de 10/10/00, por transgressão ao artigo 25 do Decreto 5.893/88, com penalidade de ADVERTÊNCIA.

Informamos que desta decisão cabe recurso ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, sem efeito suspensivo, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

O prazo para pagamento de multa é de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, devendo o responsável providenciar a guia de recolhimento junto à Prefeitura de Belo Horizonte, Av. Afonso Pena, n.º 1212, sala 106 - Centro.

Marco Antônio Batista

Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - GELF

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano

AUTOS DE FISCALIZAÇÃO E INFRAÇÃO LAVRADOS

Lei Municipal n.º 4.253 de 04/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 5.893 de 16/03/88.

Processo n.º 01-017990-96-11 - PBH X EMPRESA OESTE DE TRANSPORTES LTDA. - CGC 17.204.934/0001-48, Av. Dom Pedro II, n.º 543 - Bairro Carlos Prates. Veículo placa GLC 1773. Dar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n.º 46.719 lavrado em 19/04/99, por transgressão ao artigo 94 do Decreto 5.893/88 (retirar o adesivo amarelo, afixado no pára brisas no dia 09/02/96, sem autorização da SMMAS, dificultando a fiscalização), em face da não localização do responsável legal. O autuado poderá apresentar defesa endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano, Av. Afonso Pena, n.º 4000 - 7º andar, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Processo n.º 01-013902-99-55 - PBH X JOSÉ ANTONINI REZENDE - CPF 156.662.126-72, Rua José Ferreira dos Santos, n.º 177 - Bairro Jardim dos Comerciantes. Dar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n.º 48.034 lavrado em 07/02/01, por transgressão ao artigo 61 § 2º do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90 (deixar de cumprir determinação contida na notificação 13.353/00), em face da não localização do responsável legal. O autuado poderá apresentar defesa endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano, Av. Afonso Pena, n.º 4000 - 7º andar, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Processo n.º 01-051898-00-20 - PBH X ELSON DE FREITAS PAIXÃO - CPF 745.477.206-49, Rua Efigênio Sales Vitor, n.º 80 - Bairro Madre Gertrudes. Dar ciência dos AUTOS DE FISCALIZAÇÃO n.º 117.648 e de INFRAÇÃO n.º 45.757, lavrados em 04/05/00, por transgressão ao artigo 13 do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 9.139/97 (provocar poluição sonora acima dos limites permitidos), em face da não localização do responsável legal. O autuado poderá apresentar defesa endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano, Av. Afonso Pena, n.º 4000 - 7º andar, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Processo n.º 01-091262-00-10 - PBH X MÁRCIO HUGO FROES - CPF 131.869.816-20, Rua Manoel Guedes Santos, n.º 115 - Bairro Venda Nova. Dar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO n.º 48.041 lavrado em 28/02/01, por transgressão ao artigo 61 § 2º do Decreto 5.893/88 modificado pelo Decreto 6.747/90 (deixar de cumprir determinação contida na notificação 13.472/00), em face da não localização do responsável legal. O autuado poderá apresentar defesa endereçada ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Urbano, Av. Afonso Pena, n.º 4000 - 7º andar, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação.

Marco Antônio Batista

Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - GELF

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental - Secretaria Municipal de Regulação Urbana

PROCESSO DEFERIDO

Publicação de aprovação de Projetos de Parcelamento do Solo Urbano para atendimento ao art.184 da Lei no. 8.137, de 21 de dezembro de 2000

01-025671-02-09 - COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO: Aprovada em 27 de março de 2002 a planta CP 162-424-A, de Modificação de Parcelamento dos lotes 006, 007, 008, 009, 010, 011, 023 e 024 do quarteirão 046 do Bairro São Gabriel, referente às matrículas números 38.854, 38.855, 38.856, 39.627, 39.628, 39.629, 39.632 e 39.633 do Cartório do Quinto Ofício de Registro de Imóveis, dando origem aos lote 011A do quarteirão 046 do Bairro São Gabriel (Código 413), cujos limites se enquadram na área de abrangência da Região Nordeste (Código 21), referente ao EPP nº. 370/2001.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2001

Júlio De Marco

Gerente de Parcelamento do Solo

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Coordenação de Política Urbana e Ambiental - URBEL

COMPANHIA URBANIZADORA DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 17.201.336/0001-15

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no próximo dia 19 de abril de 2002, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6.664 - 8º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Aprovação do Relatório da Administração; B) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31/12/2001; C) Eleição dos Conselheiros Fiscais; D) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2002

Conselho de Administração

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Coordenação Geral - Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 11.010 DE 11 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre utilização e padronização das marcas indicativas de órgãos e serviços municipais.

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a importância de identificação nos imóveis, serviços e intervenções da Prefeitura de Municipal Belo Horizonte,

DECRETA:

Art. 1º - A marca indicativa da Prefeitura de Belo Horizonte deverá ser colocada:

I - nos prédios próprios ou alugados;

II - nas obras e nas intervenções realizadas pela Prefeitura, bem como nos serviços de manutenção, limpeza ou trânsito;

III - nos veículos e no maquinário, próprios ou contratados.

Art. 2º - Compete à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM a fixação dos padrões de identidade visual, bem como o cronograma de sua adoção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2002

Fernando Damata Pimentel

Prefeito de Belo Horizonte, em exercício

Maurício Borges Lemos

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Coordenação Geral

Ananias José de Freitas

Chefe da Assessoria de Comunicação Social